

Projeto de Lei Legislativo 017/2025

"Institui o Dia do Antigomobilista Vacariano a ser comemorado no dia 05 de setembro de cada ano"

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do município de Vacaria-RS, o Dia do Antigomobilista Vacariano, a ser celebrado anualmente no dia 05 de setembro de cada ano.

Art. 2º O Dia do Antigomobilista Vacariano tem como objetivo celebrar e promover a preservação da cultura automobilística, com especial atenção ao universo dos veículos antigos, e reconhecer a importância histórica e cultural dos antigomobilistas para a comunidade de Vacaria.

Art. 3º A data de comemoração será marcada por atividades voltadas para o resgate, preservação e valorização de veículos antigos, incluindo exposições, encontros de colecionadores e eventos educativos, culturais e de entretenimento, com apoio das entidades especializadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vacaria, 06 de Maio de 2025.

Mauro Deluchi Schuler (PL)



Rua Júlio de Castilhos, nº 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br

Justificativa:

O presente projeto de lei visa celebrar a cultura dos veículos antigos e os antigomobilistas, como forma de resgatar a memória e valorizar a tradição automobilística da nossa cidade.

O Dia do Antigomobilista Vacariano será uma importante oportunidade para promover a troca de experiências entre os colecionadores e interessados em veículos antigos, além de fomentar o turismo e o desenvolvimento cultural do município.

Vacaria, 06 de Maio de 2025.

Mauro Deluchi Schuler (PL)



Rua Júlio de Castilhos, nº 1.302, Centro
95200-040, Vacaria - RS

(54) 3232-1003
ouvidoria@camaravacaria.rs.gov.br
www.camaravacaria.rs.gov.br